



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.594 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

“CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 41 § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 41 § 4º da Constituição Federal e do artigo 5º Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar os servidores municipais abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Funcionários Municipais em Estágio Probatório, a saber:

FABIANI DE LIMA CORREIA – Escrituraria - RG. N.º 30.512.488-2 SSP/SP – Presidente

ILMARA PEREIRA DE AZEVEDO, Escriturária, RG. N.º 30.032.476-5- Membro

EDSON MOREIRA DE SOUZA – Secretário de Escola, RG. N.º 42.819.845-46 SSP/SP – Membro.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11.579, de 04/10/2013.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de dezembro de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal